

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Justificativa

(Projeto de Decreto Legislativo nº 41 /2017.
218

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário,

Sala das Sessões em 19 / 12 / 2017
[Signature]
2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem por objetivo outorgar o Título de "Honra ao Mérito" à Associação Comercial de Mogi das Cruzes (ACMC) pelos 98 anos de atuação no município de Mogi das Cruzes.

Iniciada a partir de uma reunião de comerciantes, a ACMC foi fundada em 1920 com o objetivo de criar uma associação representativa do comércio. Funcionou inicialmente em um imóvel locado na rua José Bonifácio, onde os diretores já iniciavam campanhas visando à arrecadação de fundos para a construção de uma sede própria.

Já instalada em sede própria, na década de 30, conseguiu prorrogações para pagamentos de impostos municipais, renegociou o horário de funcionamento das agências dos Correios e ainda criou o controle de crédito pessoal para o comércio.

Acompanhando a evolução que o mercado da época exigia, a Associação Comercial, que naquela época denominava-se Associação Comercial e Industrial de Mogi das Cruzes, adquiriu linhas telefônicas e assinatura de jornais, conseguindo também publicar o seu primeiro boletim informativo para distribuição.

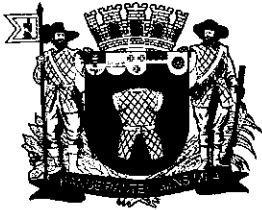
Com o empenho e o esforço da diretoria na década de 50, ideais como a campanha para regulamentação de feirantes, melhoria e liberação de novas linhas telefônicas e maior policiamento na cidade foram objetivos alcançados com sucesso e que fortaleceram a entidade dentro do município.

Ainda em maio de 1961, deu-se início ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), já com 370 sócios inscritos que utilizavam o novo serviço, que até hoje é considerado uma das principais ferramentas de negócios para comerciantes e empreendedores em geral.

Foi em outubro de 1981, após ter passado por vários imóveis, que a ACMC se instalou na rua Barão de Jaciguai, 674 – sua atual sede própria. Hoje,

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



com um moderno sistema computadorizado no SCPC, possui um banco de dados nacional, que oferece segurança na hora da venda para seus associados, serviços de Disque-Cheque, entre outros, que proporcionam um atendimento completo e diferenciado.

Nestes 98 anos, a Associação Comercial de Mogi das Cruzes construiu uma sólida e séria história de atuação em prol do desenvolvimento da cidade, tornando-se uma das principais entidades empresariais do Estado de São Paulo.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 19 de dezembro de 2017.

Edson Santos
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41 /2017

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25/04/2018
2.º Secretário

Dispõe sobre outorga de Título de "Honra ao Mérito" à Associação Comercial de Mogi das Cruzes (ACMC).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgado o Título de "Honra ao Mérito" à Associação Comercial de Mogi das Cruzes (ACMC) pelos 98 anos de atuação no município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º – A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 19 de dezembro de 2017.

Edson Santos

Vereador PSD



Processo nº 228/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 41/17

Parecer nº 06/2018

De autoria do Vereador **EDSON SANTOS**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MOGI DAS CRUZES (ACMC)**.

A Proposta está instruída com a Justificativa (fls. 01 a 02), a qual especifica as razões que nortearam a iniciativa legislativa. O Projeto está distribuído em 04 (quatro) artigos e subscrito por oito membros da Câmara (fl. 03).

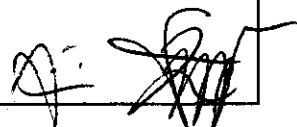
É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos artigos **53 e 86 da LOM c/c o art. 135, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno da CMMC e Resolução 004/01**, que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

Dispõe a citada Resolução a possibilidade de concessão de título honorífico de "Honra ao Mérito" a pessoas físicas e jurídicas (artigo 1º) e a necessidade de subscrição da proposta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (artigo 2º), o que está devidamente cumprido no Projeto em epígrafe.

Ademais, a Justificativa apresentada expõe as razões que nortearam a iniciativa legislativa, estando em consonância ao disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 004/01.

No mais, ressalvadas as hipóteses de eventual entrega anterior do mesmo título ao homenageado e do Edil já ter proposto nesta Sessão Legislativa duas outorgas de títulos honoríficos (limite estabelecido pelo artigo 4º da Resolução 004/01), sob o aspecto jurídico inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, que deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação**, nos termos do § 1º, do artigo 1º da Resolução 004/01.





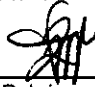
Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes
Estado de São Paulo

228/17

05

Processo

Página


Rubrica

1446
RGF

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 20 de fevereiro de 2018.



FELIPE ROCHA MAGALHÃES

Procurador Jurídico

Vistos. Encaminhe-se.



ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA

Procurador Jurídico Chefe

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 41 / 2017
Processo nº 228 / 2017

De iniciativa legislativa do Vereador **EDSON DOS SANTOS**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Honra ao Mérito** à **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MOGI DAS CRUZES (ACMC)**, pelos 98 anos de atuação no município de Mogi das Cruzes.

Em justificativa ao presente projeto de decreto legislativo (fls. 01/02), o autor da proposta apresenta um breve histórico da Associação Comercial de Mogi das Cruzes (ACMC), demonstrando que desde a data de sua fundação, que se deu no ano de 1920, o objetivo sempre foi à representação do comércio mogiano e sua atuação em prol do desenvolvimento da cidade.

O parecer da Procuradoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

Por fim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de março de 2018.


MAURO LUÍS CLADINO DE ARAÚJO
Membro - Relator


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Membro

4798-9583 / 2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Leg. nº 41/2.017

Processo nº 228/2.017

O Presente Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Ilustríssimo Senhor Vereador Edson Santos, dispõe sobre a **Outorga de Título Honorífico de "HONRA AO MÉRITO" à Associação Comercial de Mogi das Cruzes (ACMC)**, e dá outras providências.

A propositura que contempla a Associação Comercial de Mogi das Cruzes pelos seus 98 anos de serviços prestados ao Município, demonstra de forma clara as justificativas que levaram a apresentação da iniciativa, que recebeu o parecer da Assessoria Jurídica desta casa no qual a mesma conclui pela inexistência de óbices jurídicos que impeçam sua aprovação.

Posteriormente o trabalho mereceu a atenção da Comissão de Justiça e Redação a qual, em análise às peculiaridades de sua competência concluiu pela normal tramitação da proposição.

Assim, após estudar a proposta legislativa, quanto aos aspectos pertinentes a esta Comissão e ausentes impedimentos de natureza orçamentaria e financeira concluimos, portanto, pela sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 02 de abril de 2018

Jean Lopes

Presidente - Relator

Antonio Lino da Silva

Membro

Rinaldo Sadao Sakai

Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 041/18

Dispõe sobre outorga de Título de “**Honra ao Mérito**” à **Associação Comercial de Mogi das Cruzes (ACMC)**.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de “**Honra ao Mérito**” à **Associação Comercial de Mogi das Cruzes (ACMC)** pelos 98 anos de atuação no Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - A honraria será entregue à homenageada em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de abril de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de abril de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR EDSON SANTOS).